



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO V

172431

### INFORMAÇÃO para Encarregados de Educação

#### PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2019/2020

##### **Para os alunos que irão frequentar os 2º, 3º e 4º anos de escolaridade**

A renovação de matrícula é automática. Os Encarregados de Educação apenas terão de alterar os dados incorretos ou, em falta, na ficha de atualização de dados (EB008) que, depois de recebida e preenchida, deverá ser devolvida ao professor titular de turma.

Apresentar documento de identificação atualizado e boletim de vacinar em dia.

Os Encarregados de educação que pretendam a transferência de Agrupamento dos seus educandos deverão solicitar, ao professor titular de turma, um impresso próprio para o efeito, após a fixação de pautas com a situação final do aluno que, depois de recebida e preenchida, deverá ser devolvida ao professor titular de turma.

##### **Para os alunos que irão frequentar os 6º, 8º e 9º anos de escolaridade**

A renovação de matrícula é automática. Os Encarregados de Educação terão de alterar os dados incorretos ou em falta na ficha de atualização de dados (EB008), que depois de recebida e preenchida deverá ser devolvida ao diretor de turma, bem como o boletim de renovação de matrícula (EB017M), que também terá de ser entregue ao DT antes das aulas terminarem. Apresentar documento de identificação atualizado e boletim de vacinar em dia.

Os Encarregados de educação que pretendam a transferência de Agrupamento dos seus educandos, deverão levantar na loja do aluno um impresso próprio para o efeito após a fixação de pautas com a situação final do aluno que a terão de entregar, depois de preenchida nos serviços administrativos.

Os alunos que ficarem retidos nos 5º, 7º ou 10º terão de fazer a renovação de matrícula junto dos serviços administrativos.

##### **Para os alunos que irão frequentar os 5º, 7º e 10º anos de escolaridade**

A renovação de matrículas é efetuada através de impresso próprio para o efeito.

**Para os alunos que irão para o 5º ano** – entregue pelo professor titular de turma e devolvido na reunião com os EE.

**Para o 7º ano** – entregue pelo diretor de turma e devolvido antes das aulas terminarem, ao diretor de turma.

**Para o 10º ano (regular e profissional)** – a levantar na loja do aluno pelo próprio ou pelo encarregado de educação. Após a publicação dos resultados dos exames será afixada uma data para o efeito.

A renovação de matrícula também poderá ser apresentada no Portal das Matrículas, através da ligação [www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt). Nesse caso, o EE deverá entregar nos serviços administrativos um comprovativo da mesma.

**Para os alunos que irão frequentar os 11º e 12º anos de escolaridade (regular e profissional)**

Antes das aulas terminarem, os Encarregados de Educação terão de alterar os dados incorretos ou em falta na ficha de atualização de dados (EB008), que depois de recebida e preenchida deverá ser devolvida ao diretor de turma.

A renovação de matrícula será efetuada na ficha de renovação de matrícula do INOVAR, a levantar na loja do aluno, e entregue ao DT antes do final do ano letivo.